

Nota Técnica – Comparativo entre BDI Desonerado e Não Desonerado

1. Objetivo

Avaliar e demonstrar a vantagem orçamentária da aplicação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) não desonerado (20,81%) em face do BDI desonerado (26,87%), conforme dados extraídos das planilhas anexas, e à luz dos critérios estabelecidos pelo Acórdão TCU nº 2.622/2013.

2. Contexto

O BDI reúne percentuais aplicáveis às obras e serviços, contemplando custos de administração central, seguro e garantia, riscos, despesas financeiras e lucro. A Lei nº 12.815/2013 instituiu a desoneração da folha de pagamento para determinados setores, refletida em BDI “desonerado”, mas nem sempre tal condição se traduz em menor impacto total no custo contratual.

3. Parâmetros Adotados

Para ambas as simulações (BDI desonerado e não desonerado) foram utilizados, em respeito ao Acórdão TCU nº 2.622/2013, os seguintes parâmetros:

- Administração central: percentual (Médio)
- Seguro e garantia: percentual (1º quartil)
- Risco: (Médio)
- Despesa financeira: percentual (Médio)
- Lucro: (1º quartil)

4. Metodologia

- a) Apuração do BDI desonerado em 20,81%;
- b) Apuração do BDI não desonerado em 26,87 %;

c) Incidência de cada BDI sobre o mesmo custo-base de obra, conforme detalhado nas planilhas anexas;

d) Comparação dos valores finais de orçamento resultantes.

5. **Resultados Orçamentários**

- Orçamento com BDI não desonerado (20,81 %): R\$ 9.227.905,20
- Orçamento com BDI desonerado (26,87 %): R\$ 9.508.195,96
- Diferença absoluta: R\$ 280.290,76 (economia de aproximadamente 2,94%)

6. **Importância do Comparativo**

6.1. Eficiência no uso de recursos públicos

- Demonstra que a aplicação pura do percentual desonerado não garante, isoladamente, o menor custo final.

6.2. Transparência e governança

- Fornece subsídios objetivos para decisão de gestores, reforçando a necessidade de simulações orçamentárias múltiplas antes da contratação.

6.3. Conformidade com o TCU

- As metodologias e parâmetros utilizados cumprem integralmente as orientações do Acórdão 2.622/2013, assegurando capacidade de auditoria e vesting documental.

7. Considerações Finais

A análise comparativa dos cenários adotados evidencia que, embora o BDI desonerado proporcione redução em encargos específicos relacionados à folha de pagamento e contribuições previdenciárias, o BDI não desonerado revelou-se financeiramente mais eficiente para a Administração Pública, em função da adequada cobertura das parcelas relativas a riscos, despesas financeiras e margem de lucro, assegurando maior aderência às condições reais de mercado.

Diante do exposto, recomenda-se a adoção do BDI não desonerado para o presente processo licitatório, com a devida formalização e juntada deste comparativo junto ao processo administrativo, de modo a garantir rastreabilidade, conformidade legal e justificativa técnico-orçamentária.

Adicionalmente, considerando que o regime de desoneração da folha de pagamento encontra-se em fase de extinção, a opção pelo BDI não desonerado mitiga a necessidade de eventuais aditivos ou revisões econômicas futuras, contribuindo para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo de toda a sua vigência.

Planilhas Comparativas do BDI (Não desonerado x Desonerado)

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI - NÃO DESONERADO

DETALHAMENTO DO BDI - NÃO DESONERADO

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	5,65	
2.1	ISS	2,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.4	CPRB		
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO + GARANTIA		0,80
3.2	RISCO		1,27
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		6,16
	BDI - CALCULADO		20,81

BDI (CALCULADO): 20,81

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI - NÃO DESONERADO

DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
2	IMPOSTOS E TAXAS	10,15	
2.1	ISS	2,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.4	CPRB	4,50	
3	TAXA DE RISCO		2,07
3.1	SEGURO + GARANTIA		0,80
3.2	RISCO		1,27
4	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23
5	LUCRO		6,16
	BDI - CALCULADO		26,87

BDI (CALCULADO): 26,87

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

Orçamento Resumido com Aplicação do BDI Não Desonerado - A ser utilizado

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	Serviços Sob Demanda - Apoio Técnico - R1	SINAPI - 01/2026 - Distrito Federal E Tabelas Oficiais	20,81%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida						Quant.	Total	Peso (%)
Item	Descrição							
1	SERVIÇOS SOB DEMANDA					1	9.227.905,20	100,00 %

Total sem BDI 7.639.841,94
Total do BDI 1.588.063,26
Total Geral 9.227.905,20

Orçamento Resumido com Aplicação do BDI Desonerado – Não será utilizado

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	Serviços Sob Demanda - Apoio Técnico - R1	SINAPI - 01/2026 - Distrito Federal E Tabelas Oficiais	26,87%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida						Quant.	Total	Peso (%)
Item	Descrição							
1	SERVIÇOS SOB DEMANDA					1	9.508.195,96	100,00 %

Total sem BDI 7.495.843,65
Total do BDI 2.012.352,31
Total Geral 9.508.195,96



Rodrigo Silva
 Engenharia Civil / CREA: 32444/D-DF